

DECRETO Nº 075/2025

Altera a vinculação das funções de Assessor Especial à estrutura organizacional dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 111 da Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022:

D E C R E T A

Art. 1º Fica transferido da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Fazenda para a Secretaria Municipal de Saúde, um assessor especial – símbolo CC-6.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de 04 de abril de 2025.

PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de abril de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 04/04/2025 DE Nº 13.281
UMUARAMA 04/04/2025
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS